

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
do Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Empresa Moreira Ltda	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 12.171-00 - Goiânia / Matrinchã	<b>EXTENSÃO:</b> 263 km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Goianira, Inhumas, Povoado Santa Amália, Itauçu, Entrada para Taquaral, Itaberaí, Rio Uru, Goiás, Povoado de Pedro Coelho, Distrito Colônia de Uva, Itapirapuã, Águas de São João, Rio Ferreira, Fazenda Santa Rosa e Matrinchã	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Inhumas, Itauçu, Itaberaí, Goiás e Itapirapuã	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b> Diariamente: 17h	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MATRINCHÃ</b> Diariamente: 6h	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>171/2016</b> , de <b>17/06/2016</b> , processo nº <b>201600029000638</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>1316/2023 - GET</b> , de <b>07/11/23</b> , proc. nº <b>202300029005352</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 08/11/2023, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 08/11/2023, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 09/11/2023, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 09/11/2023, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53485187** e o código CRC **09FF4FDF**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029005352



SEI 53485187